



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Política de Acesso à Legislação Compilada Municipal – Cf. Resolução nº 009/2024 da Câmara Municipal

Lei Municipal nº 072, de 17 de fevereiro de 1973

Abre Crédito Especial no valor de Cr\$ 2.340,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGY, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o poder executivo, autorizado a abrir pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 2.340,00 (Dois mil trezentos e quarenta cruzeiros) destinado a uma restauração da Praça Higino Batista de Moraes, dêste Município.

Art. 2º. Para fazer face as despesas necessárias a execução da presente, decorrerão pela anulação de 50% (cincoenta) por cento da Dotação Orçamentária abaixo especificada.

Serviço Municipal de Educação

3.0.0.0 – Despesas Correntes

3.2.0.0 – Transferencias Correntes

0.2.0.0 – 61 – Outros Custeios cr\$ 4.680,00.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

São José do Sabugi (PB), em 17 de fevereiro de 1973

JOSÉ JAIME DOS SANTOS

Prefeito